



**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
**PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA UPANEMENSE A  
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES  
DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema – RN, concede Título de Cidadania Upanemense a MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA CÂMARA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora  
Upanema-RN, 12 de Agosto de 2026

MATHEUS VINICIUS B. DE FARIAS  
Vereador Presidente

IBAMAR COSTA E SILVA  
Vereador Vice-Presidente

MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA  
Vereadora 1º Secretária

WENDELL CARVALHO TAVARES  
Vereador 2º Secretário